



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços visando à contratação de empresa de publicidade para publicações legais em jornais oficiais, sendo eles: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado Ceará e em jornal impresso de grande circulação no Estado do Ceará, conforme exigência do art. 37 da Constituição Federal (princípio da publicidade), Lei nº 8.666/93 (publicidade dos atos) e Lei nº 10.520/2002 art. 4º, I, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú.

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Data da abertura:</b> | 14 de julho de 2017  |
| <b>Horário:</b>          | 10:00 horas  |
| <b>Local:</b>            | Câmara Municipal de Maracanaú                                  |
| <b>Endereço:</b>         | Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa |

| COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ |                                  |   |
|--|----------------------------------|---|
| <b>Pregoeira</b>                                     | Roberta Karen de Andrade Bezerra | <i>Roberta Karen de Andrade Bezerra</i> |
| <b>Equipe de Apoio</b>                               | Jaerleson Firmino de Lima        | <i>Jaerleson Firmino de Lima</i>        |
|  | Rodrigo Cardoso de Araújo        | <i>Rodrigo Cardoso de Araújo</i>        |

| EMPRESA   | ASSINATURA         |
|---|--------------------|
| (P/01) MARDEN NOGUEIRA COSTA-ME (ÁGUIA PUBLICIDADE) | <i>[Signature]</i> |



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017**

Ao 14 dias do mês de julho do ano de 2017 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, composta por Roberta Karen de Andrade Bezerra – Pregoeira, Jaerleson Firmino de Lima e Rodrigo Cardoso de Araújo, como equipe de apoio para dar início ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017**, cujo objeto é o **Registro de Preços visando à contratação de empresa de publicidade para publicações legais em jornais oficiais, sendo eles: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado Ceará e em jornal impresso de grande circulação no Estado do Ceará, conforme exigência do art. 37 da Constituição Federal (princípio da publicidade), Lei nº 8.666/93 (publicidade dos atos) e Lei nº 10.520/2002, art. 4º, I, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa **(P/01) MARDEN NOGUEIRA COSTA-ME (ÁGUIA PUBLICIDADE)**, CNPJ nº 12.828.231/0001-77, representada por **Marden Nogueira Costa**, CPF nº 223.791.693-49 e RG nº 2000002423716 SSP/CE. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e representante da empresa **(P/01) MARDEN NOGUEIRA COSTA-ME (ÁGUIA PUBLICIDADE)**. A Pregoeira declara a referida empresa **CRENCIADA**. Em seguida a Pregoeira procedeu à abertura do envelope “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão, a qual foi rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante da empresa, já nominado. A Pregoeira após verificação da conformidade da proposta de preços apresentada com os requisitos estabelecidos no edital declara a empresa **CLASSIFICADA** preliminarmente. A seguir, foi proclamado aos presentes o valor ofertado para o objeto da licitação: valor global de R\$ 212.975,00 (duzentos e doze mil, novecentos e setenta e cinco reais). A Pregoeira de acordo com o subitem 7.6.8 do edital passou a negociar diretamente com o representante legal da empresa um melhor preço, o qual ofertou o valor de R\$ 199.075,00 (cento e noventa e nove mil e setenta e cinco reais). A Pregoeira analisou o preço ofertado em cotejo com a planilha prévia de cotação de preços elaborada pelo DEFISC e pôde aferir que a oferta apresentada encontra-se dentro dos valores praticados no mercado desse tipo de serviço. Assim, considerando que o valor se encontra compatível (*inferior*) ao valor médio constantes da planilha elaborada pelo DEFISC (*confeccionada por servidores públicos, cujos atos são dotados de presunção de legitimidade, mediante pesquisa em empresas idôneas e integrantes do mercado desse tipo de serviço*), a Pregoeira declarou aceita a oferta, e por consequência, classificada em 1º lugar a empresa **(P/01) MARDEN NOGUEIRA COSTA-ME (ÁGUIA PUBLICIDADE)**. Ato contínuo, a Pregoeira determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da referida empresa, as quais foram analisadas e rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e representante da empresa, já nominado. A Pregoeira registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa por meio eletrônico. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual a declara **HABILITADA**, e por consequência **VENCEDORA** do certame. Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expresse desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pela Pregoeira. Desta forma a Pregoeira procedeu a **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado a licitante proclamada vencedora na forma do subitem 7.7.2 do edital e art. 4º inc. XX da Lei Nacional nº 10.520/2002. A Pregoeira concedeu o prazo de vinte e quatro horas para a empresa apresentar proposta de preços ajustada ao valor adjudicado, tendo o representante informado que entregará hoje até às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Maracanaú-CE, 14 de julho de 2017.



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

| Pregoeira       |                                  |   |
|-----------------|----------------------------------|---|
|                 | Roberta Karen de Andrade Bezerra | <i>Roberta Karen de Andrade Bezerra</i> |
| Equipe de Apoio | Jaerleson Firmino de Lima        | <i>Jaerleson Firmino de Lima</i>        |
|                 | Rodrigo Cardoso de Araújo        | <i>Rodrigo Cardoso</i>                  |

| EMPRESA   | ASSINATURA                     |
|---|--------------------------------|
| (P/01) MARDEN NOGUEIRA COSTA-ME (ÁGUIA PUBLICIDADE) | <i>[Handwritten Signature]</i> |